

**PORTARIA SESA N° 055/2024**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5° da Lei Estadual n° 21.352, de 1° de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e,

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **19.696.766-4**.

**RESOLVE:**

**Art. 1° Revogar** a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, sem Vencimentos concedida por meio da Portaria n° 118/2023, no período de 03/05/2023 a 01/05/2025, à servidora **CRISTINA YURIE SEKINE**, RG n° 3.884.719-8/PR, Enfermeiro, lotada na Central de Transplantes da 15ª Regional de Saúde, sede em Maringá, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

**Art. 2°** A revogação aplica-se a partir de **25/03/2024**.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)